



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

EDITAL Nº 04/2022/DAEC/2022

Processo nº 23118.013811/2022-72

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2022.2 E 2023.1

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Engenharia Civil, Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho – RO, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores em disciplinas do Departamento de Engenharia Civil.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: JOSÉ RIBEIRO FILHO – PORTO VELHO/RO

Departamento: ENGENHARIA CIVIL – DECIV

Disciplinas do semestre letivo 2022.2:

- DAE00396 Desenho Técnico II;
- DAE00411 Laboratório de Materiais de Construção;
- DAE00399 Materiais de Construção Civil I;
- DAE00401 Resistência de Materiais I.

Disciplinas do semestre letivo 2023.1:

- DAE00388 Desenho Técnico I;
- DAE00407 Desenho Técnico III;
- DAE00404 Resistência de Materiais II;
- DAE00403 Materiais de Construção Civil II;
- DAE00432 Estrutura de Madeira.

Número de vagas: 02 bolsistas; 07 voluntários.

2. OBJETIVO DA MONITORIA

As monitorias terão como objetivo, dar suporte ao docente das disciplinas, uma vez que o monitor deverá participar das elaborações de projetos, auxiliar, acompanhar e orientar os discentes nas atividades práticas e teóricas.

3. INSCRIÇÕES

O candidato só poderá se candidatar a uma vaga de monitor para as disciplinas informadas no item 1 deste Edital (Edital nº 04/2022/DAEC/2022).

Período: As inscrições serão realizadas de 18/10/2022 a 25/10/2022, conforme cronograma estabelecido pela PROGRAD.

Horário das inscrições: das 00:00 de 18/10/2022 até 23:59 de 25/10/2022.

Link para inscrição: <https://forms.gle/3vcwNhQQT2ft2aQX9>

4. DOS REQUISITOS

4.1 Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado.

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo discente (Anexo 01);
- b) Histórico Escolar atualizado (gerar do SIGAA);
- c) Declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (Anexo 02 / Formulário 05 do Anexo da Resolução 388/CONSEA);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Atestado de matrícula (gerar do SIGAA).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho (Anexo 03 / Formulário 03 do Anexo da Resolução 388/CONSEA);

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor (Anexo 04 / Formulário 04 do Anexo da Resolução 388/CONSEA);

V. prestar frequência mensal, (Anexo 05 / Formulário 07 do Anexo da Resolução 388/CONSEA), relatório de atividade mensal, (Anexo 06 / Formulário 08 do Anexo da Resolução 388/CONSEA) e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, (Anexo 07 / Formulário 09 do Anexo da Resolução 388/CONSEA).

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

7. PROVAS

Data: **27 de outubro de 2022 (quinta-feira)**

Horário: **das 09:00 às 12:00** (Horário de Porto Velho)

Local: Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos, Sala 103, Bloco 4D.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Semestre 2022.2:

- DAE00396 Desenho Técnico II: Introdução à Disciplina; Instrumentos gráficos; Normas Técnicas; Formatos da série A; Letreiros, símbolos e tipos de linha; Construções geométricas fundamentais; Escalas; Cotagem; Tangência e concordância; Vistas ortográficas; Desenho arquitetônico, desenho de estruturas, desenho de instalações hidrosanitárias, desenho de instalações elétricas.
- DAE00411 Laboratório de Materiais de Construção: Laboratórios, máquinas e equipamentos. Normalização nacional e internacional. Métodos de ensaios, especificações e normas de execução. Ensaios e provas no local. Controle da qualidade.
- DAE00399 Materiais de Construção Civil I: Introdução ao estudo de materiais de construção civil. Madeira. Metal. Vidro. Produtos cerâmicos. Tintas e vernizes, lascas e esmaltes. Materiais betuminosos. Materiais para impermeabilização. Plásticos. Borrachas.
- DAE00401 Resistência de Materiais I: Conceitos Fundamentais: grandezas físicas, procedimentos, comportamentos. Grandezas geométricas que intervêm no cálculo das tensões e das deformações. Tensões e deformações por solicitação axial; Tensões e deformações por solicitações cortantes. Deslocamentos. Tensões e deformações na flexão de vigas e seções transversais simétricas.

Semestre 2023.1:

- DAE00388 Desenho Técnico I: Desenho à Mão-livre. Importância. Material Utilizado, seu Emprego e Preparo. Conceito de Geometria Plana. Linhas, Figuras Geométricas e Sólidos. Equivalência de Áreas. Semelhanças das Figuras Planas. Cálculos de Superfícies. Estudo de Curvas Cônicas e Cíclicas. Outras Curvas. Homotetia. Razão e Divisão Harmônica. Figuras Homotéticas. Eixos Radiais e Construção Gráfica. Noções Fundamentais de Projeções (Perspectivas e Vistas Ortogonais). Fundamentos do Desenho Arquitetônico. Teoria Elementar do Desenho Projetivo. Projeção Ortogonal Comum no Primeiro Diedro. Desenho em Perspectiva.
- DAE00407 Desenho Técnico III: Introdução ao Editor Gráfico CAD – 2D; Configuração e conceitos básicos; Comandos de criação; Métodos de visualização; Sistemas de Coordenadas Cartesianas: absoluta e relativa; Comandos de modificação; Sistema de Coordenada Polar; Tipos de linha; Dimensionamento e Texto; Utilização de camadas e cores; Utilização de bibliotecas e símbolos; Impressão; Introdução ao 3D.
- DAE00404 Resistência de Materiais II: Flexão Geral: Normais e Núcleo Central. Torção. Esforços combinados e Deformações combinadas; Círculo de Mohr e Lei de Hooke generalizada. Barras comprimidas. Energia de deformação. Critério de resistência em vigas.
- DAE00403 Materiais de Construção Civil II: Pedras naturais; Agregados; Aglomerantes; Aditivo; Solo cimento; Argamassas; Concreto; Artefatos pré-moldados. Materiais não convencionais.
- DAE00432 Estrutura de Madeira: Propriedades da madeira. Dimensionamento dos elementos estruturais lineares. Dimensionamento de ligações. Projeto completo de uma treliça em madeira.

9. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

9.2 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 26/10/2022;

Local: site do Departamento de Engenharia Civil (www.deciv.unir.br).

10. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

10.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I. na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da disciplina na qual o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0);

II. na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero (0) a dez (10,0);

III. a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV. será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V. no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI. a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

10.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo e os formulários presentes na Resolução nº 388/CONSEA, conforme item 6 do Edital nº 04/2022/DAEC.

10.3 Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

10.3.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

10.4 A vigência desse edital encerra-se no momento em que o período 2023.1 de monitorias for encerrado.

11. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital de seleção de monitores pelos Departamentos Acadêmicos	17/10/2022
Inscrição dos discentes no processo seletivo	18/10/2022 a 25/10/2022
Divulgação pelos Departamentos do Resultado das inscrições	26/10/2022
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	27/10/2022
Resultado parcial da prova escrita	31/10/2022
Recurso do resultado da prova escrita	01/11/2022
Resultado dos recursos e resultado final do processo de seleção de monitores	03/11/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	31/10/2022 a 11/11/2022
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	11/11/2022 a 28/11/2022
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	30/11/2022
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	02/12/2022
Divulgação do resultado final	05/12/2022
Início da atividade dos monitores 2022.2	31/01/2023
Término das atividades dos monitores 2022.2	31/05/2023
Início da atividade dos monitores 2023.1	19/06/2023
Término das atividades dos monitores 2023.1	14/10/2023

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.

12.2 O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução nº 388/CONSEA que trata da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON DE OLIVEIRA FRANCA JUNIOR, Docente**, em 17/10/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM, Membro da Comissão**, em 17/10/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS, Técnico de Laboratório**, em 17/10/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136287** e o código CRC **4C037310**.